ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 15/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de material britado (Bica Corrida Granítica), destinado à execução das obras de recomposição e recuperação de estradas vicinais e vias municipais (BRT 205 – Geral Ribeirão Vitória e BRT 436 – Figueirinha), visando o restabelecimento da trafegabilidade e segurança viária no Município de Braço do Trombudo/SC, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de restabelecer a trafegabilidade e a segurança viária nas estradas municipais BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha). Tais vias foram severamente danificadas em decorrência de evento adverso ocorrido em 28 de novembro de 2025, caracterizado como Tempestade Local/Convectiva Granizo (Protocolo S2iD SC-F-4202859-13213-20251128), que resultou em erosões e perda significativa do material de revestimento primário.

A escolha pela aquisição de Bica Corrida Granítica fundamenta-se nas especificações técnicas do Plano de Trabalho aprovado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, sendo este o material adequado para a recomposição da base das vias, garantindo a durabilidade dos reparos e o escoamento da produção agrícola local. A urgência da medida é ratificada pelo Decreto de Situação de Emergência e pelo Parecer Técnico nº 003/2025 da Defesa Civil Municipal.

A execução deste projeto, que compreende a aplicação de 1.293,06 m³ de material em uma extensão total de 1.517,55 metros, é essencial para assegurar o acesso das comunidades afetadas aos serviços públicos de saúde, transporte escolar e bem-estar social.

Por fim, a contratação via processo licitatório cumpre as exigências para o recebimento e aplicação do repasse financeiro estadual, conforme cronograma de execução previsto entre julho e dezembro de 2026

.

3. REVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o município não está adotando o plano anual de contratações.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo/SC, sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Tonet.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É necessária a aquisição de material britado (Bica Corrida Granítica) para atender às demandas de recuperação de infraestrutura viária do Município de Braço do Trombudo/SC, especificamente para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho aprovado junto ao Estado de Santa Catarina. O objetivo é proporcionar o restabelecimento da trafegabilidade e a segurança das estradas municipais BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha), que sofreram danos estruturais e perda de revestimento primário em decorrência de eventos climáticos adversos.

A aquisição busca viabilizar a recomposição das camadas de base das vias em uma espessura de 12 cm, promovendo a conservação do patrimônio público e garantindo o escoamento da produção agrícola local e o transporte escolar. Com isso, pretende-se garantir o uso racional dos recursos provenientes do repasse estadual, assegurando a efetividade na execução das políticas públicas de mobilidade e segurança para as comunidades rurais afetadas, conforme o cronograma de execução estabelecido.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo solicitado baseia-se no Plano de Trabalho para Recuperação de Estradas aprovado junto ao Governo do Estado, fundamentado no levantamento técnico realizado pela engenharia municipal nas vias BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha). O volume foi calculado para atender à recomposição de uma camada de 12 cm de espessura ao longo de 1.517,55 metros de extensão total, visando a recuperação das estruturas avariadas por eventos climáticos.

Item	Especificação	Und.	Qtde.
1	Bica Corrida Granítica (Base), Incluso frete até a Secretaria de Obras. Material destinado à recomposição de 417,55m de via, localizada na Estrada BRT 205 - Geral Ribeirão Vitória	Tonelada	776,64
2	Bica Corrida Granítica (Base), Incluso frete até a Secretaria de Obras. Material destinado à recomposição de 1.100,00m de via, localizada na Estrada BRT 436 - Figueirinha	Tonelada	1.227,60

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados, além dos processos anteriores realizados pela municipalidade, processos semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades do município de Braço do Trombudo/SC.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que, em tese, poderiam atender aos requisitos específicos da contratação:

I. Aquisição de material britado (Bica Corrida Granítica) por meio de processo licitatório;
II. Contratação de empresa para execução global (Obra com fornecimento de material);

III. Extração e britagem direta em jazida municipal.

A Solução 1 consiste na aquisição direta de bica corrida granítica, onde a empresa contratada fica responsável exclusivamente pelo fornecimento e transporte do material pronto até o local de aplicação. Esta opção é a mais vantajosa para a municipalidade, pois permite que a Secretaria de Obras utilize sua própria estrutura de maquinários e servidores para realizar o espalhamento, nivelamento e compactação da base de 12 cm nas estradas BRT 205 e BRT 436. Ao comprar apenas o insumo necessário para a recuperação das vias, o município elimina o custo de contratação de serviços terceirizados de engenharia, garantindo que a totalidade do repasse estadual seja aplicada na compra de materiais de alta qualidade para as áreas atingidas.

A Solução 2, contratação de empresa para execução global (obra com fornecimento de material), foi avaliada, porém não se mostrou viável para este objeto específico. O custo de execução por terceiros é significativamente mais elevado devido à incidência de BDI e encargos contratuais sobre a mão de obra. Considerando que o município dispõe de equipe própria e maquinário para o espalhamento e compactação, a contratação global reduziria a extensão das vias recuperadas com o mesmo montante de recurso financeiro.

A Solução 3, execução direta com recursos e equipamentos próprios para a extração, mostra-se inviável para este objeto. Embora o município realize a manutenção de vias com cascalho natural, a recuperação técnica exigida pelo Plano de Trabalho demanda material britado (granito) com granulometria específica para garantir a durabilidade da base. A municipalidade não dispõe atualmente de britador móvel ou equipamentos especializados para processar granito na densidade e volume necessários (2.004,24 toneladas) no prazo de execução previsto.

Ao avaliar as soluções apresentadas, e considerando a natureza vinculada do recurso estadual, entende-se que a Solução 1 é a que melhor atende aos princípios da eficiência e da segregação de funções. Esta opção garante a aquisição do insumo nas especificações técnicas exigidas pela engenharia municipal, assegurando que o cronograma de execução física e financeira estabelecido no Plano de Trabalho seja cumprido integralmente dentro do valor de R$ 250.000,00. Além disso, a entrega direta do material permite um controle efetivo do erário por meio da conferência de balança, otimizando a aplicação do repasse nas estradas BRT 205 e BRT 436.

Adicionalmente, nos contratos celebrados por outros órgãos com objeto semelhante, verificou-se que o critério de seleção do fornecedor tem sido o de menor preço ofertado.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se mencionar que a estimativa dos valores unitários da contratação foi realizada por meio de orçamentos obtidos junto ao mercado local, com o objetivo de levantar o eventual gasto com a solução escolhida. Esse levantamento visa avaliar a viabilidade econômica da opção selecionada, assegurando que a contratação seja compatível com os parâmetros orçamentários e com a eficiência no uso dos recursos públicos.

Conforme os orçamentos anexados ao processo, o valor total estimado para a aquisição de material britado (Bica Corrida Granítica), destinado à execução das obras de recomposição e recuperação de estradas vicinais é de R$ 249.988,86 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) podendo sofrer alterações durante a fase de disputa no pregão.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material britado (Bica Corrida Granítica) torna-se mais vantajosa quando realizada diretamente junto a fornecedores especializados, por meio de processo licitatório que assegure ampla concorrência e a melhor proposta para o município. O material será destinado ao atendimento das metas de recuperação das estradas municipais BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha), conforme aprovado no Plano de Trabalho junto ao Estado de Santa Catarina. O objetivo central é viabilizar a recomposição da base das vias para restabelecer a segurança e a trafegabilidade nos trechos afetados. A solução será executada conforme descrito abaixo:

a) Entrega local e adequada: Considerando a necessidade de utilização imediata dos materiais pelas equipes da Secretaria de Obras, é essencial que o fornecedor realize a entrega dos objetos diretamente no município de Braço do Trombudo/SC, na Secretaria de Obras ou diretamente nos trechos das estradas BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha), conforme designado pela fiscalização. Isso garantirá maior agilidade na execução da recomposição da base de 12 cm, eliminando a necessidade de retransporte pela prefeitura, reduzindo custos logísticos e otimizando os recursos e o tempo das equipes operacionais da municipalidade, que atuarão no espalhamento e compactação do material.

b) Logística de entrega e conformidade: A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro dos limites do município de Braço do Trombudo/SC, em local indicado pela Secretaria de Obras ou diretamente nos trechos das estradas BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha), sem ônus adicional para a Administração. O fornecedor será responsável pelo transporte, frete e pelo descarregamento seguro do material britado, que deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas de Bica Corrida Granítica, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e dos tickets de balança originais para comprovação da pesagem. O cumprimento dessa logística é essencial para evitar atrasos no cronograma de recomposição das vias e garantir a rápida disponibilização dos insumos para as frentes de trabalho da municipalidade.

c) Entrega parcelada e sob demanda: A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcelada, conforme as necessidades e ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria de Obras, considerando a logística de aplicação nas estradas BRT 205 e BRT 436. O fornecimento de cada lote solicitado deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no edital, com o material (Bica Corrida Granítica)

rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de granulometria e os quantitativos definidos em toneladas. A conferência de cada entrega será realizada obrigatoriamente por meio da apresentação do ticket de balança original, garantindo a correspondência exata entre o material descarregado e o pedido efetuado pela Administração.

d) Garantia de qualidade dos materiais: A qualidade do objeto fornecido será de inteira responsabilidade da contratada, que deverá entregar material britado (Bica Corrida) proveniente de jazidas graníticas que atendam aos padrões de resistência e durabilidade necessários para obras de infraestrutura viária. O material deverá ser entregue livre de excesso de argila, solos orgânicos ou materiais estranhos que comprometam a compactação da base de 12 cm nas estradas BRT 205 e BRT 436. O insumo deverá estar em perfeitas condições de aplicação, sendo exigida a apresentação da respectiva Nota Fiscal acompanhada do ticket de balança original e, quando solicitado, o comprovante de origem ou laudo de ensaio granulométrico que ateste a qualidade do material pétreo conforme as normas técnicas vigentes.

e) Casos de recusa dos materiais: Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

I. Quando o material apresentar excesso de argila, terra, matéria orgânica ou detritos que comprometam a compactação e a qualidade da base das estradas.
II. Quando não atenderem às especificações técnicas de granulometria exigidas para a Bica Corrida Granítica ou apresentarem pedras com dimensões superiores ao padrão estabelecido pela engenharia.
III. Quando forem entregues sem a documentação obrigatória, especificamente a Nota Fiscal acompanhada do respectivo ticket de balança original.
IV. Quando for constatada divergência entre a quantidade solicitada em toneladas e o peso efetivamente comprovado no ticket de balança.
V. Quando a entrega ocorrer em local diverso do estabelecido (Secretaria de Obras ou trechos das estradas BRT 205 e BRT 436) ou fora do horário administrativo estipulado.

f) Substituição dos materiais recusados: Caso o material britado (Bica Corrida) seja recusado por não atender aos requisitos estabelecidos, a contratada deverá providenciar a substituição integral da carga reprovada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da formalização da recusa pela fiscalização, sem quaisquer ônus adicionais ao Município. A contratada será responsável por todos os custos de remoção do material inadequado, novo transporte e descarregamento do material em conformidade, garantindo que o cronograma de recuperação das estradas BRT 205 e BRT 436 não sofra prejuízos.

g) **Supervisão e fiscalização:** Supervisão e fiscalização: A contratada deverá garantir que a entrega dos materiais ocorra em total conformidade com as exigências legais e técnicas estabelecidas. A Administração Municipal designará servidor responsável pela conferência dos itens, que verificará:

I. Se o material entregue (Bica Corrida Granítica) corresponde rigorosamente à granulometria e às especificações exigidas para a recomposição da base de 12 cm nas estradas BRT 205 e BRT 436.

II. Se os materiais se encontram em perfeito estado para aplicação, livres de excesso de finos (barro/argila), solos orgânicos ou contaminações que prejudiquem a compactação no leito das vias.

III. Se foram entregues todos os documentos obrigatórios, especificamente a Nota Fiscal acompanhada do respectivo ticket de balança original, contendo o quantitativo exato em toneladas para a devida conferência do peso efetivamente descarregado.

h) **Atendimento de reclamações e correções:** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a quaisquer reclamações decorrentes de vícios, defeitos ocultos ou incorreções relativas às especificações do material fornecido. Em tais casos, deverá, às suas expensas, providenciar as substituições necessárias dos materiais reprovados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, bem como comprovar a regularidade e a procedência do material extraído, respeitando as condições previstas no contrato e as normas ambientais de extração.

i) **Emissão de notas fiscais:** A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento do objeto, contendo de forma clara a descrição do item fornecido, o valor unitário e o valor total, expressos em reais, conforme estabelecido no contrato. A nota fiscal deverá ser encaminhada à Administração no ato da entrega do material, acompanhada de todos os documentos exigidos para a liquidação da despesa.

j) **Parâmetros mínimos para execução dos serviços:**

I. O material fornecido deverá ser de primeira qualidade, atendendo integralmente às especificações técnicas de granulometria, sendo obrigatoriamente de rocha granítica conforme estabelecido nos orçamentos de referência.

II. O material deverá estar isento de excesso de argila, solos orgânicos ou detritos, garantindo a pureza necessária para a aplicação nas estradas BRT 205 e BRT 436.

III. A entrega deverá ocorrer em horário comercial, na Secretaria de Obras ou diretamente nos trechos das frentes de trabalho, para garantir a logística de recebimento e a fiscalização imediata.

IV. A contratada deverá fornecer, no momento da entrega, a respectiva Nota Fiscal acompanhada obrigatoriamente do ticket de balança original para comprovação da tonelagem entregue.

V. Quando solicitado, deverá ser apresentado o comprovante de licenciamento ambiental da jazida, assegurando a procedência legal e a conformidade mineral do material.

VI. **Conformidade de Pesagem:** O quantitativo entregue deverá corresponder rigorosamente ao peso bruto indicado no ticket de balança emitido na origem, o qual deve acompanhar obrigatoriamente a respectiva Nota Fiscal. A Administração reserva-se o direito de realizar a conferência ou pesagem aleatória em balança oficial ou credenciada para fins de fiscalização, sendo que qualquer divergência superior à margem de tolerância técnica implicará na recusa imediata da carga.

Este conjunto de medidas visa garantir a eficiência, a transparência e a continuidade dos serviços prestados à população, respeitando as normas legais e promovendo o bom uso dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Obras, tendo em vista que o fornecimento deve acompanhar o cronograma de execução das frentes de trabalho nas estradas BRT 205 e BRT 436. O parcelamento justifica-se pela inviabilidade de estocagem das 2.004,24 toneladas de material no pátio municipal, o que exigiria espaço físico desproporcional e uma logística complexa de retransporte. Além disso, a entrega sob demanda permite que o material seja transportado e descarregado diretamente nos trechos das vias em recuperação, garantindo maior agilidade operacional, economia de combustível do maquinário público e a aplicação imediata do insumo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

a) Em relação à eficácia: Atender de forma adequada, ágil e técnica à demanda de recomposição da base das estradas municipais BRT 205 (Geral Ribeirão Vitória) e BRT 436 (Figueirinha). O objetivo é garantir a recuperação das vias afetadas por eventos climáticos adversos, restabelecendo a segurança do tráfego, o escoamento da produção agrícola e a livre circulação dos munícipes, assegurando que o material aplicado (Bica Corrida Granítica) ofereça a resistência necessária para a durabilidade do revestimento primário.

b) Quanto à eficiência: Garantir a continuidade e a qualidade da recuperação das estradas municipais BRT 205 e BRT 436, promovendo o uso racional dos recursos públicos por meio da aquisição de Bica Corrida Granítica de alta resistência e durabilidade. A estratégia de fornecimento parcelado visa otimizar a logística

pública, evitando custos desnecessários com estocagem e retransporte, assegurando que quando necessário o material possa ser descarregado com prontidão diretamente nos trechos em manutenção, o que agiliza a execução da base pelas equipes da Secretaria de Obras.

Com a contratação, busca-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é alcançar a melhor relação custo-benefício possível, por meio de uma alocação eficiente de recursos financeiros, econômicos e administrativos. Isso permitirá que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e realização desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à questão dos impactos ambientais, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e responsabilidade mineral na execução do fornecimento, em conformidade com as orientações do art. 6° da IN n° 01/2010. A contratada deverá implementar ações que minimizem os impactos, garantindo que o material fornecido (Bica Corrida Granítica) seja proveniente de jazidas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes (IMA/ANM). Além disso, a logística de entrega deve ser otimizada para reduzir a emissão de poluentes e o consumo de combustíveis fósseis, priorizando rotas de entregas eficientes, evitando o desperdício de materiais e promovendo a utilização responsável dos recursos minerais.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos mesmos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto. Essa classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Entrega de material com granulometria inadequada (pedras acima da bitola ou excesso de finos).	Média	Médio
Contaminação do material com excesso de argila (barro), terra ou matéria orgânica.	Média	Alto
Divergência na origem mineral (entrega de rocha com resistência inferior à granítica).	Baixa	médio
Divergência quantitativa entre o peso faturado e o efetivamente entregue (falta de ticket de balança).	Baixa	Médio
Incapacidade logística do fornecedor em cumprir o cronograma de entrega simultânea nas frentes de trabalho.	Baixa	Alto
Interrupção do fornecimento por suspensão das licenças ambientais da jazida (IMA/ANM).	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	**Granulometria inadequada do material**
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Dano	Dificuldade no nivelamento das vias e comprometimento da base estrutural da estrada.
Ação Preventiva	Definir claramente as dimensões e bitolas no Termo de Referência e realizar fiscalização visual rigorosa no descarregamento.
Ação de Contingência	Notificar a contratada para a substituição imediata do material fora de especificação às suas expensas.
Risco 2	**Contaminação do material mineral**
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Perda de compactação da base devido ao excesso de argila ou matéria orgânica, reduzindo a vida útil da obra.
Ação Preventiva	Exigir que o material seja proveniente de jazida licenciada e realizar fiscalização no recebimento
Ação de Contingência	Recusa da carga contaminada e exigência de limpeza do trecho caso o material já tenha sido descarregado.
Risco 3	**Divergência na origem mineral (Rocha não granítica)**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Baixa resistência do revestimento primário, não atendendo aos requisitos técnicos do Plano de Trabalho.
Ação Preventiva	Exigir a apresentação da Licença de Operação da jazida e laudo técnico que comprove a natureza granítica da rocha.

Ação de Contingência	Paralisação dos pagamentos, aplicação de sanções administrativas ou convocação do segundo colocado.
Risco 4	**Divergência quantitativa (Peso inferior ao faturado)**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Pagamento por quantitativo não entregue, gerando prejuízo ao erário e erro na prestação de contas do convênio.
Ação Preventiva	Obrigatoriedade de entrega do ticket de balança original emitido na origem para cada carregamento.
Ação de Contingência	Realizar a conferência em balança oficial e exigir a entrega da carga faltante, sem ônus a administração
Risco 5	**Incapacidade logística e atrasos no cronograma**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Maquinário e equipes da Secretaria de Obras parados, comprometendo os prazos do repasse estadual.
Ação Preventiva	Emitir as Ordens de Fornecimento com antecedência e verificar a capacidade de frota da empresa vencedora.
Ação de Contingência	Aplicação de multas por atraso e, em caso de reincidência, rescisão contratual para garantir a execução da obra.
Risco 6	**Interrupção por problemas ambientais na jazida**
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Paralisação total do fornecimento do insumo mineral por impedimento legal do órgão ambiental (IMA/ANM).
Ação Preventiva	Monitorar a validade das licenças ambientais da contratada durante toda a vigência do contrato.
Ação de Contingência	Rescisão imediata do contrato e convocação do segundo colocado

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, por meio da Secretaria de Obras, atua no suporte direto à infraestrutura e mobilidade do município, realizando a manutenção corretiva e preventiva da malha viária rural. Para garantir a continuidade e a segurança desses serviços, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho vinculado ao repasse estadual, torna-se essencial a aquisição de Bica Corrida Granítica. Este material é indispensável para a recomposição da base e do revestimento primário das estradas BRT 205 e BRT 436, sendo fundamental para restaurar a trafegabilidade, garantir o escoamento da produção agrícola e assegurar a segurança dos munícipes que utilizam estas vias.

A contratação visa atender à demanda por materiais de alta resistência (Rocha Granítica), que proporcionem maior durabilidade e estabilidade ao leito das vias, contribuindo diretamente para o fortalecimento da logística municipal e para o escoamento da produção agrícola. A aplicação da Bica Corrida é fundamental

para garantir a integridade das estradas BRT 205 e BRT 436, assegurando que a infraestrutura suporte o tráfego pesado de caminhões e maquinários, base econômica vital para a região de Braço do Trombudo/SC.

A escolha pelo Pregão Eletrônico justifica-se por ser a modalidade que garante maior competitividade e transparência, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para o município. Como o fornecimento será realizado de forma parcelada durante o período das obras, o Pregão permite que a administração assegure o estoque total de Bica Corrida Granítica necessário para cumprir o Plano de Trabalho do repasse, evitando a ociosidade das máquinas e garantindo que a recuperação das estradas BRT 205 e BRT 436 não sofra interrupções por falta de material.

Diante das justificativas apresentadas, declara-se que a contratação é viável. A viabilidade deste ETP é comprovada pela garantia de fornecimento do material necessário para a execução do Plano de Trabalho nas estradas BRT 205 e BRT 436, assegurando a melhoria operacional da Secretaria de Obras, o uso eficiente dos recursos de repasse e a restauração da trafegabilidade e segurança nas vias rurais do município.

Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios esperados são compatíveis com os custos previstos, e configura-se como uma solução econômica. Os riscos envolvidos são administráveis, o que reforça a viabilidade da contratação.

Considerando as informações deste ETP, entende-se que a contratação é, portanto, **tecnicamente viável**.

Braço do Trombudo (SC), 7 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 21/05/2026 14:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
Secretário de Obras